

ATO Nº 4.631/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 338342/2007, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr ANTONIO BENEDITO DA COSTA, RG nº 2.510.337/IFP/RJ, CPF nº 078.516.771-49, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, período de 10.07.75 a 12.12.2007. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão constante do Processo nº 0.348.427-0/2002, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 26 de dezembro de 2007.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e45ac34b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar